



HOMOLOGO
03/04/23

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

[Assinatura]
Presidente do CEE/RO

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 848/23, DE 20 DE MARÇO DE 2023

Mantém o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio John Kennedy, em Porto Velho, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, concedido pelo Parecer n.º 033/95-CEE/RO e pela Resolução n.º 049/95-CEE/RO, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 013/23, decorrente da análise procedida no Processo n.º 004/18-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 20 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Manter o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio John Kennedy, em Porto Velho, com a oferta do Ensino Fundamental, do 6º ao 9º ano, concedido pelo Parecer n.º 033/95-CEE/RO e pela Resolução n.º 049/95-CEE/RO.

Art. 2º Considerar encerrada a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, pela entidade mantenedora da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio John Kennedy, em Porto Velho.

Art. 3º Revogar parcialmente o Reconhecimento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio John Kennedy, em Porto Velho, referente a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, concedido pelo Parecer n.º 033/95-CEE/RO e pela Resolução n.º 049/95-CEE/RO.

Art. 4º Determinar à entidade mantenedora da EEEFM John Kennedy, em Porto Velho, o cumprimento do item 4, do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 007/23.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

PUBLICADO NO DOE n.º 65
Em: 06 / 04 / 23